DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252833522357FF3

Prefeitura de Francinópolis

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração e Obras

Retificação Portaria n° 75/2026 – GAB/SEMAD de 14 de maio de 2026, Publicação DM 5569 – ANO XXIV. Teresina (PI), Sexta Feira, 15 de maio de 2026, Edição VDLXIX. Pág 417 – Id:073857151409CF02.

PORTARIA N° 75/2026 – GAB/SEMAD

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato do Município de Francinópolis – PI, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS do município de Francinópolis – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. n° 117 da Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Luzileide Mendes Loiola**, inscrita no CPF sob n° 006.xxx.xxx-16, para atuar, sem ônus, como Fiscal de Contrato (**Contrato n° 040/2026**), celebrado com a empresa WORKOUT COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.550.559/0001-53, referente à Dispensa de Licitação n° 016/2026, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de pilates, objetivando implementar o método complementar no processo de reabilitação, redução de danos e promoção da saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, em observância às práticas integrativas complementares, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Francinópolis – PI.

Parágrafo único – Em caso de impedimento da titular, fica designado como suplente o servidor Antonio Carlos Rodrigues da Silva, inscrito no CPF n° 060.xxx.xxx-24.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados nos artigos anteriores, acompanhar a execução e fiscalização do contrato, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, bem como atribuições correlatas com a função, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Obras do Município de Francinópolis, Estado do Piauí, em 14 de maio de 2026.

Regiane Rodrigues de Morais
Secretária Municipal de Administração e Obras

Id:10EF3DBCC4AB7FF4

Prefeitura de Francinópolis

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração e Obras

Retificação Portaria n° 76/2026 – GAB/SEMAD de 14 de maio de 2026, Publicação DM 5569 – ANO XXIV. Teresina (PI), Sexta Feira, 15 de maio de 2026, Edição VDLXIX. Pág 417 – Id:09FEE205CF1DCF08.

PORTARIA N° 76/2026 – GAB/SEMAD

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato do Município de Francinópolis – PI, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS do município de Francinópolis – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. n° 117 da Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Ana Cláudia Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob n° 064.xxx.xxx-03, para atuar, sem ônus, como Fiscal de Contrato (**Contrato n° 041/2026**), celebrado com a empresa LH SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.444.772/0001-01, referente à Dispensa de Licitação n° 014/2026, cujo objeto é a aquisição de enxovais para gestantes, benefício eventual de natalidade assegurado pelo artigo 22 da Lei número 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela Lei municipal 147/18, a serem entregues às gestantes assistidas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Programa Criança Feliz.

Parágrafo único – Em caso de impedimento da titular, fica designado como suplente o servidor Alexandre Pereira da Silva, inscrito no CPF n° 054.xxx.xxx-64.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados nos artigos anteriores, acompanhar a execução e fiscalização do contrato, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, bem como atribuições correlatas com a função, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 3°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Obras do Município de Francinópolis, Estado do Piauí, em 14 de maio de 2026.

Regiane Rodrigues de Morais
Secretária Municipal de Administração e Obras

Id:0471CC817AD18110

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026

Processo Administrativo: 7468/2026 – Pregão Eletrônico nº 13/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível automotivo (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, OLEO DIESEL S-500) com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) praticados na unidade da federação do Estado do Piauí, tendo como referência a cidade de Teresina – PI, para abastecimento dos veículos oficiais dos órgãos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0173.2098.0000 – MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DA SETAS. 08.244.0172.2092.0000 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DACIDADANIA 08.244.0172.2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL. 08.244.0020.2163.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC 08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS 08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC 08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.0172.2106.0000 - ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC 08.244.0172.1136.0000 SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRAB. E DES – EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS FEDERAIS :FMTAS 660 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL,669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FMAS

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº13.798.666/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Elaine Melo Gomes, portadora do CPF nº 038.***.***-08, no uso da competência que lhe foi atribuida regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: **F.O ARRUDA LTDA-EPP**, CNPJ sob o n.º 06.119.163/0001-74, estabelecida na Avenida Dr. João Bandeira Monte, nº 55, Bairro Recreio, em Piripiri-PI,que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco Osmarino Arruda, CPF nº 081.***.***.-91 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 461.083,00**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 18 de maio de 2026.

Id:030E87091D478111

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026

Processo Administrativo: 7468/2026 – Pregão Eletrônico nº 13/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível automotivo (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, OLEO DIESEL S-500) com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO) praticados na unidade da federação do Estado do Piauí, tendo como referência a cidade de Teresina – PI, para abastecimento dos veículos oficiais dos órgãos da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0173.2098.0000 – MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DA SETAS. 08.244.0172.2092.0000 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DACIDADANIA 08.244.0172.2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL. 08.244.0020.2163.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC 08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS 08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC 08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.0172.2106.0000 - ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC 08.244.0172.1136.0000 SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DES – EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS FEDERAIS :FMTAS 660 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FMAS

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, de um lado, o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº13.798.666/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Elaine Melo Gomes, portadora do CPF nº 038.***.***-08, no uso da competência que lhe foi atribuida regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: **ANDRÉ FONTENELE BARBOSA-ME,** CNPJ sob o n.º 36.396.191/0001-08, Av.Aderson Alves Ferreira, nº 47, centro, Piripiri-Piaui, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por André Fontenele Barbosa, CPF nº 034.***.***.-89 e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 98.903,00,**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Piripiri (PI), 18 de maio de 2026.